



**Decreto N° 1394 - de 29 de Abril de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.948,64 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.948,64 ( três mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL - - - - - R\$ 2.708,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.708,64

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.708,64

Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.00.26.782.0013.1.0022-192 - 4.4.90.51.00 ABERT. CONST. ESTRADAS OBRAS COMPLEMENTARES - - - - - R\$ 1.240,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.240,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.240,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.948,64

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.948,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO - - - - - R\$ 2.708,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.708,64

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.708,64

Unidade 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade 01 - CONSELHO TUTELAR

2.17.01.08.243.0015.2.0067-192 - 4.4.90.52.00 MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.240,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.240,00

Total da Unidade 17 - - - - - R\$ 1.240,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.948,64

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.948,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 de Abril de 2020.

  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

